

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editoriais

5.3 Informática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

INSTALAÇÕES E MATERIAIS

OPERAÇÃO DE CAFETERIA/ Gelateria no CA 01, Lago Norte: máquinas, equipamentos e mercadorias. 98175-6897.

OPERAÇÃO DE CAFETERIA/ Gelateria no CA 01, Lago Norte: máquinas, equipamentos e mercadorias. 98175-6897.

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

MÍSTICOS

DONA PERCÍLIA
PREVINA-SE CONTRA os obstáculos que se apresentam em seus caminhos e esclareça suas maiores dúvidas sobre sua vida amorosa, profissional ou familiar. Dona Percília faz e desfaz qualquer tipo de trabalho. Somente para o bem! Saúde, Amor não correspondido, Inveja, Depressão, Vício, Intriga, Insônia, Falta de paz, União de casal. Endereço: QSA 07 casa 14 Tag.Sul Rua do Colégio Guiness. Site: www.donaperciliamentoraespiritual.com F: 3561-1336 / 99666-0730 / 98363-5506 (Zap)

5.4 DINHEIRO E FINANÇAS

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

DINHEIRO NA HORA
DINHEIRO NA HORA Para funcionário público em geral com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel.: 4101-6727/98449-3461

NEGÓCIOS

FRANQUIAS E SOCIEDADES

SOCIO INVESTIDOR
LUCRO GARANTIDO de 10% ao mês, fornecimento garantia real não é golpe 61 98668-2008

EMPREENDEDOR VENDA p/ litoral do Piauí. Transfiro ponto comercial. Info 86-988370237

EMPREENDEDOR VENDA p/ litoral do Piauí. Transfiro ponto comercial. Info 86-988370237

Disque-Denúncia
Secretaria de Segurança Pública.
Uma nova arma contra a criminalidade
Sigilo absoluto.
181

5.5 CIDADES SATÉLITES E ENTORNO

5.5 PONTOS COMERCIAIS

CIDADES SATÉLITES E ENTORNO

VENDE-SE

PATELARIA DO MINEIRO
EM FRENTE a estação do Metrô Amiqueiras. Instalações Completas e Modernas Tratar: (61) 98140-1617/98267-6373

SERVIÇOS

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS
CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

OUTROS

ACOMPANHANTE

CORPUS VOLTOU Inauguração 311N bloco C 9h às 21h.61994495435

5.7 ACOMPANHANTE

CAPA DE 18 REVISTAS
CLAUDIAMULATA Play-boy nua na foto do perfil do zap. 61 98473-3483

LOIRA PORNÔ
ORAL EM HOMENS ativos até sentirem prazer na minha boca. 61 98539-7146. Asa Norte

LEILA RAINHA
DOS CORAOS Loira catarinense magrinha 27ª bronzeada corpo impecável. Olhos verdes naturais. Atendo no Sudoeste. 61 98145-5172

PRECISA-SE DE UMA AMIGA para dividir ap no Sudoeste ou Asa Sul massagista Ótimos ganhos!!! 61 99303-4698

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF 033.866.984-26
O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF 033.866.984-26, residente e domiciliado em Quadra 616, Lote 9, Pedregal, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Lote 12 do Conjunto A, Chácara 129, da Quadra F, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 12 do Conjunto A, Chácara 129, da Quadra F, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 20.581 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.978,62 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

5.7 ACOMPANHANTE

DOSE DUPLA!!
NURU COM Inversão de loira e morena (61) 3326-7752/99866-8761

MASSAGEM RELAX

AS+TOPS DAS GALÁXIAS
BEMESTARMASSAGENS.COM.br as 20 todas lindas 61 985621273/ 3340-8627

AS+TOPS DAS GALÁXIAS
BEMESTARMASSAGENS.COM.br as 20 todas lindas 61 985621273/ 3340-8627

PRECISA-SE DE MOÇAS com ou sem experiência 61 98323-7100

PRECISA-SE DE MOÇAS com ou sem experiência 61 98323-7100

6

TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 Oferta de Emprego

6.2 Procura por Emprego

6.3 Ensino e Treinamento

6.1 OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

AJUDANTE AUXILIAR Produção. Currículo no whatsapp: 98164-4654

AUXILIAR DE COZINHA e cozinheiro p/ Rest no SIA 999099896

COSTUREIRA PRECISA-SE com experiência em ajustes e consertos para Águas Claras 61-985896109

6.1 NÍVEL BÁSICO

COZINHEIRO(A) CONTRATAMOS Enviar Cv p/ crdutraalimentos@gmail.com

COZINHEIRO (A) COM EXPERIÊNCIA em Self Service de Seg a Sáb das 7 às 17 horas. Salário R\$1.400,00. Enviar CV p/ (61)99317-4610

DOMÉSTICA DORMIR (casa c/ 2 pessoas). Segunda a sábado com experiência e referências. Salário R\$1.500, dando-se preferência p/ quem saiba atender e transmitir mensagens (simples) por computador. Tratar: (61) 99243-9761

MANICURE CONTRATA-SE com urgência com experiência 62-991140181

TJDF PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3ª Vara de Família de Brasília
SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
Telefones: (61) 3103- 1975; E-mail: 03vfamilia.bsb@tjdf.jus.br;
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERDIÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 0730115-11.2021.8.07.0016
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO
REQUERIDO: MARIA APPARECIDA ANDRADE AQUINO CARVALHO

A Dra. MARIA ISABEL DA SILVA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0730115-11.2021.8.07.0016, ajuizada por LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO, foi DECRETADA, mediante sentença transitada em julgado, a INTERDIÇÃO de MARIA APPARECIDA ANDRADE AQUINO CARVALHO (brasileira, aposentada, nascida em 28/07/1930, natural de Guariba/SP, filha de Alípio de Andrade e Diva de Barros Andrade, RG: 342673 SSP/DF e CPF: 001.813.071-20), por ser portador(a) de (CID 10 F01), e ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a): LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO (CPF: 314.757.011-87), para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 4 de março de 2022, 16:17:08.

MARIA ISABEL DA SILVA
Juíza de Direito

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA PEREIRA BATISTA CPF: 701.887.693-15 e RAILON FERREIRA BATISTA CPF 351.010.323-87
O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FRANCISCA PEREIRA BATISTA CPF: 701.887.693-15 e RAILON FERREIRA BATISTA CPF 351.010.323-87, residentes e domiciliados na Quadra 26, Lote 12, Neste Município, devedores fiduciários do imóvel: Lote 19, Quadra 22, Lunabel 3, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Quadra 02, Lote 35, Lunabel 3A, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 19.395 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.878,31 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEMAR PEREIRA DA SILVA CPF 696.075.911-00
O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JOSEMAR PEREIRA DA SILVA CPF 696.075.911-00, residente e domiciliado Quadra 48, Lote 21, Setor Leste, Gama-DF, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento 202, Lote 13, Chácara 192, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobrança: Apartamento 202, Lote 13, Chácara 192, Chácaras Minas Gerais, Neste Município e na Quadra 48, Lote 21, Setor Leste, Gama-DF; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 5.554 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.367,92 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS VINÍCIUS FERREIRA GOMES CPF 049.778.891-85 e HEVILY LOHANY MERCES DOMINGOS DE ALMEIDA CPF: 704.982.991-98
O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) MARCOS VINÍCIUS FERREIRA GOMES CPF 049.778.891-85 e HEVILY LOHANY MERCES DOMINGOS DE ALMEIDA CPF: 704.982.991-98, residentes e domiciliados em Núcleo 02-HI, Q G 2, Lote 54, Núcleo Habitacional, Neste Município, nesta cidade, devedores fiduciários do imóvel: Lote 09, Conjunto A, Chácara 195, Quadra I, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Lote 09, Conjunto A, Chácara 195, Quadra I, Chácaras Minas Gerais, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 771 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.695,16 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS CPF 730.179.141-00
O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS CPF 730.179.141-00, residente e domiciliado à Rua 02, Quadra 02, Lote 10, Condomínio Boa Vista II, Neste Município, devedor fiduciário do imóvel: Sobrado nº 02, Lote 01, Quadra 24, Lunabel 3, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobrança: Sobrado nº 02, Lote 01, Quadra 24, Lunabel 3, Neste Município e na QR 100, Conjunto W, Casa 68, Santa Maria, Brasília-DF; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matricula nº 11.604 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.606,54 (nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.